



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 81
Do Processo nº 2012-0.256.137-0

Em 30 / 11 / 2018.....

Alina Cortez Stroheau
AGPP / SMU
RF- 687.678/2

AUTOS: Processo nº 2012-0.256.137-0
INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO NARDELLI.
LOCAL: Rua Abílio Soares, nº 607.
SQL: 036.039.0003-0.
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/093/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1329ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos das Leis nos 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por infração à Lei nº 13.885/04, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-VM para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

30 / novembro / 2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.